



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO DISP. LIC. Nº 2024400950
Serviços de Hospedagem de Site com Servidor Dedicado – SEDE

1- DOS SUJEITOS DO CONTRATO

1.1- CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 4ª REGIÃO, autarquia federal, com sede em Belo Horizonte, na Rua Antônio de Albuquerque, nº 788, Funcionários/Savassi, CEP 30.112-011, CNPJ nº 02.505.297/0001-72, neste ato representado por seu Presidente, Biólogo **CARLOS FREDERICO LOIOLA**, registrado sob o nº 008871/04-D, doravante denominado **CONTRATANTE**.

1.2 - FACHINELI COMUNICACAO LTDA., estabelecida na Rua Alaor Prata, nº 23, Sala 604/606, bairro Centro, Uberaba- MG, CEP: 38.010-050, inscrita no CNPJ sob o número 08.804.362/0001-47, neste ato representado por seu representante **ALEX ALAIN MATOS FACHINELI**, doravante denominada **CONTRATADA**.

2 - DO OBJETO

2.1 – Fica alterada, a terceira cláusula contratual, passando a vigorar com a seguinte redação: 3.1- O contrato terá vigência **de 01 ano, (12 meses)**, iniciando em **08/07/2025** e findando em **07/07/2026**, podendo, a critério exclusivo do CONTRATANTE, ser prorrogado por igual período, conforme os arts. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

2.2 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

3 - JUSTIFICATIVA

O presente termo Aditivo se justifica pela necessidade e conveniência de manterem-se os serviços prestados pela Contratada, bem como para propiciar que o objeto seja integralmente executado. Foi mantido o equilíbrio da relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, realizada em conformidade com as normas legais aplicáveis.

Belo Horizonte, 05 de junho de 2025

SEDE

Belo Horizonte na Rua Antônio de Albuquerque, nº 788, Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.112-011
(31) 3207-5000 | www.crbio04.gov.br | crbio04@crbio04.gov.br

